



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 517/2009

Designa o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, para secretariar as Comissões Técnicas Permanentes que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do parágrafo único do Art. 125 da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, Assistente Administrativo I, para secretário das Comissões Técnicas Permanentes de Serviços, Obras, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação; Educação, Saúde, Saneamento, Assistência Social, Previdência e Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

